Entre o Passado e o Presente: Contribuições para Compreensão da Desinformação na Contemporaneidade a Partir de Uma Perspectiva Historicizante[1]

Diego de Deus[2]

Resumo

O trabalho objetiva-se em analisar os diferentes elementos historicizantes da desinformação no passado em relação aos desdobramentos e características contemporâneas do fenômeno. Realizou-se uma revisão bibliográfica e dividiu-se o artigo em três sessões: no primeiro momento, busca-se contextualizar o entendimento do fenômeno na Sociedade da Desinformação (MARSHALL, 2017); depois, discute-se exemplos e utilizações estratégicas da informação e comunicação com o objetivo em desinformar com alguns exemplos entre os séculos VI e XIX, de como as informações falsas circulavam e eram capazes de influenciar a opinião pública no passado e, por fim, delimita-se caracterizações que possibilitam diferenciar e atribuir a desinformação na contemporaneidade.

Palavras-chave: desinformação; sociedade da desinformação; contemporaneidade; historicizante.

[1] Trabalho apresentado no painel temático Jornalismo de dados, ética da informação, fake news e crise dos pontos de vista centrais do XVI Simpósio Nacional da ABCiber – Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura. Universidade Federal de Santa Maria/RS, realizado nos dias 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023

[2] Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – diegodeus.bot@gmail.com

Introdução

A desinformação tem levantado discussões e se tornado objeto de pesquisas e preocupações em várias esferas da sociedade contemporânea (ALVIM; ZILIO; CARVALHO, 2023). O termo consagrou-se mundialmente em 2016 na esteira das Eleições norte-americanas, sobretudo, pelas falas públicas do candidato republicano à época, Donald Trump – que mais tarde se elegeria presidente –, que rotulava qualquer informação, sendo ela falsa ou verdadeira, como *fake news,* na tentativa de deslegitimar informações que iam de encontro com seus interesses eleitorais, políticos ou mesmo pessoais (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017). A narrativa de deslegitimação também se sobrepunha aos veículos profissionais de imprensa e jornalísticos americanos que, porventura, noticiavam fatos "desagradáveis" a respeito de Trump, suas propostas ou atitudes enquanto candidato (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017).

Nos anos seguintes, o fenômeno calcado na desinformação e narrativas falaciosas passou a ser notado em vários outros eventos políticos e sociais marcantes pelo mundo (VARÃO, 2020), como o *Brexit,* no Reino Unido ainda em 2016 (D'ANCONA, 2018), as eleições nacionais brasileiras de 2018 com o compartilhamento em massa de informações fraudulentas contra o petista Fernando Haddad que disputava a corrida presidencial naquele contexto contra o candidato eleito Jair Bolsonaro (RIBEIRO; ORTELADO, 2018; MELLO, 2020), de 2022 (TAVARES; DE SOUZA SILVA, DE OLIVEIRA, 2022) e, principalmente, no contexto pandêmico da Covid-19 (NAEEM; BHATTI, 2020). Em cada um destes cenários, a informação e a utilização dela por parte das instituições epistêmicas (como a ciência) ou democráticas (como os veículos de imprensa e autoridades judiciárias), muitas vezes ficaram em segundo plano frente à criação e o compartilhamento incessante de informações possivelmente fraudulentas entre usuários de redes sociais digitais que convergiam em disputas de sentidos sobre a "verdade" quanto ao que era comprovadamente

verdadeiro ou falso.

Alguns autores (ALCOTT; GENTZKOW, 2017; TAVARES, 2020; D'ANCONA, 2018, MARSHALL, 2017) chamam a atenção para o mercado movido por interesses econômicos que a desinformação também propiciou na contemporaneidade. Ainda no que se refere às eleições de 2016 nos Estados Unidos, destaca-se os lucros que sites falsos sob o signo de canais noticiosos, orquestrados por um grupo de jovens macedônios, obtinham com a criação e o compartilhamento de informações sensacionalistas a favor de Donald Trump. Para se ter ideia, a empresa norte-americana de notícias *Buzfeed* identificou pelo menos 140 sites fraudulentos[3] que vinham da pequena cidade de Veles, no interior do país. Descobriu-se que o grupo responsável pela criação dos conteúdos fraudulentos realizava a ação não movido por interesse políticos, mas, sim, financeiros, uma vez que o alcance das informações falsas compartilhadas pelas redes sociais on-line (com destaque para o *Facebook*) era tão grande sobre os apoiadores de Donald Trump nos Estados Unidos, que os sites *fakes* chegavam a lucrar milhares de dólares mensalmente com anunciantes a partir da quantidade de visitas (cliques) recebidas. Em uma entrevista concedida à BBC[4] no final de 2016, um dos jovens que tinha 19 anos e participava do esquema na oportunidade, relatou que chegou a ganhar cerca de 1,8 mil euros em apenas um mês, todavia, que alguns colegas conseguiam alcançar a marca de milhares de dólares diariamente.

É evidente o impulsionamento que as redes sociais digitais oportunizaram para a criação de informações enganosas e, de maneira ainda mais agressiva, para a circulação desses conteúdos de forma estratégica, isto é, visando atingir públicos específicos para que o efeito da mensagem objetivada pela informação fraudulenta torne-se imediato (SANTAELLA, 2019). A relação entre desinformação e os danos que ela pode causar de maneira prática à sociedade pode ser observada de várias maneiras: tanto do ponto de vista microssociológico quanto macrossociológico (PRANDO, 2021). O primeiro diz respeito a

[3] https://www.bbc.com/portuguese/vert-fut-48832474
[4] https://www.bbc.com/portuguese/internacional-38206498

danos direcionados especificamente à uma parcela de indivíduos e suas relações no cotidiano; já a segunda se refere à desconfiança sobre instituições epistêmicas e a deslegitimação da verdade factual face às emoções ou interesses de criadores e de pessoas que estão inclinadas a acreditar em determinada informação (D'ANCONA, 2018). A título de exemplo, do ponto de vista microssocial, é possível citar o caso da mulher que foi linchada no Guarujá[5], no litoral paulista, em 2014, após um boato circular nas redes sociais digitais de que ela sequestrava crianças para utilizá-las em rituais malignos.

O caso teve bastante repercussão na ocasião e, até nos dias atuais, é um forte exemplo para demonstrar os danos que informações falsas impulsionadas pelas redes sociais digitais podem causar. Após quase 10 anos do ocorrido, o Ministério da Saúde brasileiro produziu uma campanha de conscientização protagonizada pela filha da vítima, à época criança, acerca da responsabilização de quem compartilha informações possivelmente falsas e os efeitos práticos na vida em sociedade.

Em contrapartida, sob a perspectiva macrossocial, é possível indicar o negacionismo relacionado à pandemia de Covid-19, vacinação e tratamento para a doença (GALHARDI et al, 2020; DE SOUSA JÚNIOR, 2020; LIMA et al., 2020; NAEEM; BHATTI, 2020; PAES, 2022, MENDES; ALZAMORA, 2023), ou mesmo os ataques antidemocráticos contra o Congresso Nacional brasileiro, que foram orquestrados pelas redes sociais digitais por meio de grupos conservadores, no conhecido "8 de Janeiro" (SILVEIRA, 2023).

O contexto da desinformação na contemporaneidade aparece quase sempre atrelado aos meios digitais de comunicação, em última instância, as redes sociais digitais. No entanto, alguns autores como Santaella (2019), Malik (2018), Victor (2017) e Miller (2017) ressaltam um caráter histórico, social, comunicacional e político no qual a desinformação está calcada, não sendo ela algo exclusivo da contemporaneidade digital (MALIK, 2018). Desta forma, o

[5] https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/06/15/oito-anos-apos-mulher-ser-espancada-ate-a-morte-em-sp-fake-news-segue-fazendo-vitimas-como-o-turista-queimado-vivo-no-mexico.ghtml

presente trabalho objetiva-se em analisar os diferentes elementos historicizantes que caracterizavam a desinformação do passado em relação aos eventos e desdobramentos contemporâneos do fenômeno, para melhor compreender em que medida é possível caracterizar a desinformação como algo da contemporaneidade.

Para tanto, no primeiro momento, busca-se contextualizar o entendimento do fenômeno na Sociedade da Desinformação (MARSHALL, 2017); depois, discute-se exemplos e utilizações estratégicas da informação e comunicação com o objetivo em desinformar na perspectiva histórica, com alguns exemplos de como as informações falsas circulavam e eram capazes de também influenciar a opinião pública no passado e, por fim, delimita-se caracterizações que possibilitam diferenciar e atribuir a desinformação na contemporaneidade.

Sociedade da Desinformação: perspectivas do contemporâneo

A expressão Sociedade da Desinformação foi utilizada por Marshall (2017) na tentativa de caracterizar as relações comunicacionais mediadas pelas redes sociais digitais e as consequentes implicações políticas, econômicas e sociais que as informações falsas, retiradas de contexto, entre outras categorias tidas como potencial desinformativo, podem acarretar sob a perspectiva da sociedade contemporânea. A abordagem possui uma característica distópica quando comparada às noções da Sociedade da Informação de Castells (2000), que tinha uma visada um tanto otimista com relação à democratização da informação como uma importante ferramenta para a promoção da cidadania e participação política em paralelo com o desenvolvimento do conhecimento científico, dos dispositivos tecnológicos e midiáticos digitais que emergiam naquele contexto.

Em contrapartida, Marshall (2017) destaca que a desinformação na contemporaneidade diz respeito a um excesso de informações que vêm de diversos meios e impedem a clara identificação do que é verdadeiro e/ou falso. A poluição de dados existentes hoje colabora negativamente para as disputas de poder entre dúvida e confiança,

deslegitimação de instituições democráticas e epistêmicas, além de propiciar um capitalismo baseado na desinformação a partir da circulação em massa de conteúdos (desinformativos e informativos) pelo ecossistema midiático digital (MARSHALL, 2017). Para Salgado e Matos (2021), a desinformação atual é constituída pela pluralidade de dinâmicas que opera processos de imitação, silenciamento e propagação intensa de fluxos dispersos (poluição informativa) de opiniões e informações completamento falsas nas redes sociais digitais.

Por outro lado, o debate quanto à uma definição conceitual da ideia de desinformação como um processo social que atravessa também relações de poderes, políticas, econômicas e, por consequência, comunicacionais, tem levantado uma série de discordâncias; quer seja para eleger uma palavra e/ou expressão para se referir ao tema, quer seja para elaborar conceitos que sustentem a estruturação teórica. Araújo (2021) ressalta a "necessidade de uma maior consistência conceitual em relação a esse fenômeno, sobretudo após o crescimento do uso, a partir da segunda metade do ano de 2020, do termo 'infodemia' (ARAÚJO, 2021, p. 3). Desde que o assunto ganhou espaço no cenário mundial, alguns termos já foram amplamente utilizados, como *fake news* (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017), pós-verdade (SANTAELLA, 2019; D'ANCONA, 2018) e propriamente as contribuições de Aggio (2021) no que diz respeito às teorias conspiratórias que ajudam, em alguma medida, para a compreensão do fenômeno desinformativo na contemporaneidade, a partir de estórias e crenças que circulam e causam efeitos práticos na percepção de mundo dos indivíduos, principalmente a partir da segunda metade do século XIX.

Dessa forma, Allcott e Gentzkow (2017) afirmam que as *fake news* são conteúdos falsos produzidos intencionalmente e regidos por interesses (políticos, econômicos, sociais, etc.), com o objetivo de causar dano a algo ou alguém. No mesmo sentido, Varão (2020) entende que o termo ficou um tanto saturado e que já não era o suficiente para delimitar entendimentos conceituais a respeito de todo o processo desinformativo impulsionado pelas redes sociais on-line e seus efeitos práticos na sociedade. Ambos autores também chamam a atenção para a imitação, muitas vezes, da linguagem jornalística que se mescla com tons

sensacionalistas; de todo modo, o formato jornalístico se faz presente para que determinada informação se venda como "notícia" (RECUERO, 2017).

Por outro lado, compreende-se que desinformação parece ter ganhado o posto como termo mais aceito (também por ser mais abrangente), apesar de ainda não possuir uma definição conceitual rígida. De modo geral, Oliveira (2020) também se preocupa em encontrar um termo capaz de dimensionar o tema e problematiza a ideia de desordem informacional trazida por Wardle e Derakhshan (2017), cuja obra aparece recorrentemente em estudos que se debruçam sobre a desinformação.

De fato, os autores perpassam a noção de *fake news* como meramente "notícias falsas" e propõem três qualificações que, na visão deles, contemplam de maneira mais direcionada o fenômeno decorrente de uma desordem informacional: *disinformation*, *misinformation* e *mal-information*. A primeira diz respeito à criação e o compartilhamento intencional de informações falsas pelas redes sociais digitais, sempre movidas por objetivos de quem as criam; a segunda se relaciona com informações erradas que, ainda, sim, possuem caráter desinformativo. Neste ponto, a principal diferença está na intencionalidade, isto é, enquanto a *disinformation* possui a intenção na criação e compartilhamento, a *misinformation* pode ser exemplificada por um erro em uma matéria jornalística no qual o veículo responsável pela publicação se retrata e repassa a informação correta, entre outras situações que podem ser encontradas no cotidiano e na troca e acesso de informações entre usuários na rede de conexão digital. Por fim, a *mal-information* ocorre quando uma informação baseada na realidade é utilizada para causar danos a algo ou alguém. Sob este aspecto, é possível pensar, por exemplo, nos discursos de ódio que, por simples diferenças entre escolhas ou orientações (baseadas na realidade) de indivíduos servem como motivos de ataques, difamação e outros tipos de prejuízos morais e até mesmo físicos, já que a intenção é colocar as pessoas em guerra uma contra as outras a partir de uma informação verdadeira (ARAÚJO, 2021).

Em contrapartida, apesar de a definição para o fenômeno desinformativo de Wardle e Derakhshan (2017) ter tido boa aderência em vários estudos referentes ao tema, outros

autores têm criticado o caráter um tanto funcionalista deste modelo (OLIVEIRA, 2020; PAES, 2022), no qual "um produtor emite uma mensagem, a partir de uma estrutura textual própria, que vai ser decodificado pelos sujeitos, como uma ordem natural do processo comunicativo" (OLIVEIRA, 2020 p.4). Para além da perspectiva funcionalista, Oliveira (2020) destaca o viés intencional leva a definição a um reducionismo, inclusive histórico, à medida que se assemelha ao ideal da comunicação, que previa um ordenamento do mundo para a eficiência de um ato comunicacional direcionado.

Por isso, Oliveira (2020) acredita que a conceitualização de desinformação deve ir além da intencionalidade como elemento funcional. Na visão da autora, o fenômeno está calcado em práticas sociais nos quais os "sentidos são disputados para interesses próprios" (OLIVEIRA, 2020, p.16). Ela ainda compreende que, para além de buscar uma definição, faz-se importante compreender as dinâmicas de circulação da desinformação e as disputas de sentido a elas inerentes. Ainda neste sentido, Paes (2022) utiliza como exemplo da lógica desinformativa isenta da intencionalidade, informações fraudulentas com curas milagrosas, por meio de plantas medicinais, ou outros tipos de combinações de homeopatia, sobre a Covid-19. No contexto pandêmico, informações desta natureza eram amplamente compartilhadas pelas redes sociais digitais, não tendo, necessariamente, o objetivo de causar danos ou riscos às demais pessoas, mas, sim, de ajudar e indicar alternativas que poderiam ser "valiosas" no combate à doença.

Apesar de a expressão *disinformation* ter uma tradução – um tanto literal – para o Português, as outras duas *mal-information* e *misinformation* não possuem referentes para o idioma brasileiro. Assim, Recuero (2019) aciona uma alternativa para *disinformation* como sendo uma desinformação intencional e *misinformation* para uma desinformação não intencional. Da mesma forma, Alvim, Zilio e Carvalho (2023) concordam com o reducionismo da ideia quando vinculada, *a priori*, com a intencionalidade de causar dano. Para isso, utilizam a expressão "desinformação dolosa" para dizer a respeito da "difusão de relatos farsantes ou visões enganosas sobre personalidades ou eventos relevantes,

particularmente interessantes para a geração de engajamento ou para a mobilização de opiniões políticas" (ALVIM; ZILIO e CARVALHO, 2023 s/p). Os autores ainda chamam a atenção para outra categoria denominada por eles por "descontextualização dolosa", que se refere à falsificação geral ou ocultamento explicativo de um acontecimento relevante e, inicialmente, verdadeiro, ou da "extração leviana de inferências falsas a partir de explicações incompletas e super enviesadas de um certo acontecimento" (ALVIM; ZILIO e CARVALHO, 2023 s/p).

Apesar de não existir um consenso quanto à uma definição clara do que é desinformação, o entendimento de Marshall (2017) acerca da Sociedade da Desinformação parece contemplar, mesmo que de maneira geral, aspectos que permeiam o fenômeno na contemporaneidade. A ideia reconhece o jogo de interesses e disputas de sentidos sobre a verdade que conteúdos fraudulentos possuem, sempre impulsionados pela lógica econômica do mercado que a própria desinformação proporcionou e possui hoje um terreno fértil (TAVARES, 2020) para as dinâmicas de circulação de conteúdos desinformativos nos ecossistemas midiáticos digitais (OLIVEIRA, 2020; ALZAMORA; ANDRADE, 2019).

A desinformação no contexto histórico

É possível pensar a desinformação a partir da lógica da simulação (SANTAELLA, 2019). Por isso, é importante não pensar a desinformação como antítese ao jornalismo, mas, sim, como uma espécie de distorção ética do trabalho jornalístico (POSETTI, 2019). Neste sentido, ao considerar a desinformação a partir das contribuições dos autores citados na sessão anterior, é possível pensar a desinformação também de natureza mentirosa, pois se apropria de elementos lógicos e faz parecer verossímil uma narrativa falaciosa (MALIK, 2018).

A concepção da lógica desinformativa não é algo exclusivo da contemporaneidade (SANTAELLA, 2019) e inúmeros exemplos podem ser citados para sustentar esta afirmação. Assim, Malik (2018) busca contextualizações históricas para compreender o fenômeno

desinformativo. Para isso, o autor recorre às cafeterias inglesas do século XVII e discorre acerca do pânico que tomou conta dos círculos reais de que estes estabelecimentos, recentemente criados e procurados pelas pessoas para troca de conversas, tivessem se tornado locais para desavenças políticas entre os cidadãos contra a monarquia. Com isso, em 1672, Carlos II, Rei da Inglaterra à época, emitiu uma proclamação que pedia a contenção de notícias possivelmente falsas contra o governo, pois narrativas com esta serviriam para "alimentar uma inveja e insatisfação universal nas mentes de todos os bons súdito e Sua Majestade" (MALIK, 2018 s/n tradução minha).

Além disso, Malik (2018) ainda traz outro exemplo envolvendo a imprensa do século XX. No ano de 1924, dias antes de uma eleição geral na Inglaterra, o tradicional jornal *Daily Mail* publicou uma carta forjada conhecida como Carta de *Zinoviev*, que apresentava uma suposta diretriz de Moscou aos comunistas britânicos para se mobilizarem junto ao Partido Trabalhista. No entanto, os trabalhistas perderam a eleição por uma vitória amplamente vantajosa. No mesmo sentido, Allcott e Gentzkow (2017) recordam da série de reportagens falsas sobre a descoberta de vida na lua, feita pelo jornal norte-americano *New York Sun*, em 1835. A mentira disfarçada de notícia teve grande repercussão no país e levou à criação de várias teorias conspiratórias em anos seguintes (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017).

O historiador norte-americano Robert Darnton, em entrevista cedida à uma rádio francesa em 2017, por telefone, foi além e afirmou que a desinformação existe ao menos desde o século VI, e exemplifica o comentário com base na história do império romano de Justiniano I. Procópio, conhecido historiador bizantino e escritor de histórias a respeito do império Justiniano, teve um texto secreto publicado e conhecido pela população, intitulado de *Anekdota* que continha várias informações falsas a respeito de Justiniano I e de outros políticos da época que acabou por arruinar a reputação dessas pessoas diante da opinião pública (VICTOR, 2017).

Para o historiador, um exemplo que pode ser relacionado aos moldes da desinformação contemporânea é o do jornalista italiano e aventureiro, Pietro Aretino (1492-

1556). Apesar de profissional, o jornalista escrevia curtos poemas e sonetos (espécie de *tweets*, na contemporaneidade) e os colocavam na estátua de uma personagem conhecida por Pasquino – a figura de um guerreiro heleno –, em Roma. Os poemas difamavam diariamente os cardeais que postulavam o posto de Papa. Os discursos eram satíricos, mas não deixavam de distorcer a realidade e causar dano às imagens dessas pessoas (VICTOR, 2017). As colagens passaram a ser chamadas de "pasquinadas" e tanto os cardeais quanto políticos da época começaram a pagar Aretino para que ele não fizesse mais este tipo de ação. O interesse econômico para a contenção ou a disseminação de informações falsas também pode ser encontrado na Inglaterra de 1770. Na época, pessoas conhecidas por "homem-parágrafo" recolhiam fofocas e boatos e as escreviam em pedacinhos de papel e vendiam o material para impressores ou editores de jornais que as imprimiam como pequenas reportagens difamatórias (VICTOR, 2017).

A ideia de fofoca e/ou boato pode ser considerada a forma primitiva da desinformação ainda em sua escala microssocial (PRANDO, 2021). José Ângelo Gaiarsa no livro "Tratado Geral da Fofoca" (2015) faz uma análise histórica, sociológica e filosófica de como estes dois fatores colaboram para a disseminação de informações fraudulentas para causar danos a alguém ou desestabilizar a confiança sobre algo (GAIARSA, 2015). No mesmo sentido, Briggs e Burke (2004) descrevem o boato na perspectiva histórica como uma espécie de serviço postal oral, com uma velocidade de disseminação – de maneira off-line – admirável. Os autores retornam ao século XVIII no interior da França para lembrar do período chamado de "Grande Medo". Na ocasião, circularam boatos entre os trabalhadores rurais a respeito da vinda de brigadas para massacrá-los e atacar as plantações, às ordens dos ingleses ou da própria aristocracia (BRIGGS; BURKE, 2004) instaurando um cenário de conflito social e de desconfiança, características ainda permanentes da desinformação na contemporaneidade (D'ANCONA, 2018; SALGADO; MATOS, 2021).

Por fim, Briggs e Burke (2004) ainda citam a censura como um importante elemento para compreender os efeitos da informação na vida em sociedade. Assim, a prática comum

em governos autoritários, o não fornecimento ou a barragem de informações contrárias aos interesses do Estado, pode ser compreendida também como uma espécie de desinformação; ela está calcada não no excesso ou pela desordem informativa (WARDLE; DERAKHSHAN, 2017), mas, sim, pela falta de informações.

Assim sendo, é possível compreender a desinformação como um processo inerente à vida em sociedade. A utilização de informações (ou o controle para que elas não sejam divulgadas) implica nas dinâmicas sociais e da instauração na confiança coletiva e pública sobre eventos que ocorrem no cotidiano. Em algumas instâncias, percebe-se que o caráter desinformativo de informações falsas ou distorcidas ao longo da história possui ainda fortes similaridades com a lógica desinformativa contemporânea, na qual os interesses e os objetivos a ela pretendidos se dão em natureza difamatória, política, social e também movida por interesses econômicos.

Caracterizações da desinformação na contemporaneidade

De acordo com Alzamora (2020), o novo se relaciona objetivamente à dinâmica transmídia de distribuição de informações na contemporaneidade. Segundo a autora, é este elemento que impulsiona o compartilhamento em massa de conteúdos possivelmente fraudulentos que são elaborados ou colocados de maneira a enganar o público a partir da utilização de recursos tecnológicos digitais. Esta lógica envolve estratégias multiplataforma de distribuição e possibilita a circulação massiva pela ação social e algorítmica das redes sociais on-line (ALZAMORA, 2020). Com relação à esta dinâmica de circulação de informações falsas, a autora afirma que gira em torno da crença comum mediada pela informação apresentada, ainda que essa informação seja nitidamente falsa.

Para Santaella (2019), a principal característica da desinformação na contemporaneidade se dá no modo como as notícias são produzidas, disseminadas e interpretadas. Na era dos veículos de comunicação de massa, as notícias eram produzidas e relatadas a partir de fontes restritas, teoricamente confiáveis a partir de condutas éticas que

seguiam uma espécie de deontologia profissional do jornalismo. Na contemporaneidade, essa dinâmica descentralizou-se e todos os usuários da rede podem produzir conteúdo sob o signo de notícia e se apresentarem como profissionais e/ou autoridades para "informarem" o público. A desinformação na contemporaneidade pode ser caracterizada pelo excesso de informações capaz de gerar confusão ao público, pois, para além desta cacofonia informacional, esses conteúdos vêm de diversos meios e estão presentes praticamente em todo o momento do cotidiano (SANTAELLA, 2019). Neste contexto, compreende-se que eficiência estratégica do conteúdo torna-se mais importante do que a precisão dos fatos ou dos conhecimentos produzidos empiricamente.

De acordo com Malik (2018), mentiras disfarçadas de notícias são tão antigas quanto as próprias notícias. É evidente que o problema da desinformação perpassa a noção de mentira, já que atualmente, uma forte diferença está na presença de fornecedores dessas informações falsas. No passado, a tentativa de manipular a opinião pública se restringia a governos e figuras poderosas; a tentativa na contemporaneidade perpassou estes limites e hoje está ao alcance de qualquer indivíduo e as "figuras poderosas" podem ser representadas por usuários que possuem um certo número de seguidores nas redes sociais digitais e adquirirem o status como tal. Para Malik (2018), no passado governos poderiam manipular os fatos para apresentar a mentira sob o signo de verdade e, na contemporaneidade, as mentiras são aceitas como realidade, porque a noção de verdade fragmentou-se. "Verdade, geralmente tem pouco mais significado do que: 'isso é o que eu acredito' ou: 'isso é o que eu acho que deveria ser verdade'" (MALIK, 2018 s/p tradução minha).

Nesse sentido, Araújo (2021) discorre a respeito da dissonância cognitiva que ocorre principalmente por meio das câmaras de eco (SANTAELLA, 2019). Santaella (2019) aciona o conceito de homofilia que, em suma, se baseia no processo de crença reforçado a cada relação que ocorre entre indivíduos que pensam de maneira semelhante, distorcendo percepções entre o que é comprovadamente verdadeiro ou falso, pois o que interessa neste processo, é a crença naquilo que é agradável à razão de cada indivíduo, endossando

percepções prévias e fugindo de dúvidas ou elementos que possam desestabilizar essas crenças. Percebe-se, portanto, que a dissonância cognitiva causada por este processo não se dá necessariamente na contemporaneidade pois se relaciona às dinâmicas das mentes humanas, todavia, esse processo foi elevado a níveis jamais vistos por meio das redes sociais on-line e de grupos digitais de interação os quais as próprias plataformas possibilitam em seus ecossistemas, criando espécie de filtros-bolhas, à medida que os usuários passam a se informar somente por determinados canais, por determinadas pessoas e tendo acesso somente a determinados tipos de informações – entre elas, falsas – e possibilitando o desprezo de informações verdadeiras (SANTAELLA, 2019).

Uma das principais características, ao analisar a desinformação na contemporaneidade, pauta-se, entre outros elementos, nas dinâmicas de circulação, na eficácia de narrativas falaciosas e da instauração da desconfiança/confiança, crença/descrença sobre entidades epistêmicas – que também não estão isentas de interesses e valores, mas cuja desestabilização de suas autoridades também não parece benéfica – capaz de causar efeitos sociais negativos e severos nos dias atuais. O mercado criado pela desinformação também é um importante aspecto desta sociedade (MARSHALL, 2017). A lógica do *clickbait*, a ênfase trasmidiática que utiliza de elementos persuasivos para possibilitar a eficácia de discursos falaciosos, a noção da desinformação como produto (muitas vezes encomendado para determinadas finalidades) e o desenvolvimento de técnicas cada vez mais sofisticadas para simular a realidade com a máxima veridicidade possível é um problema grave que provoca a emergência do fenômeno na contemporaneidade (MARSHALL, 2017).

Segundo Han (2022), o que a sociedade contemporânea presencia é uma mudança nos regimes de informação. O desenvolvimento algoritmo e a o advento da inteligência artificial são exemplos disso. Tais mudanças geram impactos políticos, sociais e econômicos. Tanto as crenças como as maneiras de se comunicar sempre foram características da vida em sociedade. Dessa forma, a desinformação compreendida como simplesmente um ato de

"desinformar" não deve ser discriminada totalmente, já que oferece uma noção da lógica mais rudimentar do fenômeno. O importante na contemporaneidade é identificar o contexto da desinformação; compreender as dinâmicas de circulação e todos os atravessamentos políticos, econômicos, sociais, ideológicos, etc,. que o fenômeno carrega e os efeitos práticos que ela traz e ainda poderá trazer à vida em sociedade.

Considerações finais

O trabalho teve o objetivo em compreender as principais características que a desinformação possui na contemporaneidade a partir de uma perspectiva historicizante. Em primeiro lugar, faz-se importante destacar a necessidade de uma melhor compreensão epistemológica do fenômeno da desinformação para elucidar ainda com mais precisão os efeitos práticos que ele pode trazer. O termo enquanto tal apresenta noções introdutórias interessantes para uma noção preliminar do fenômeno e todas as suas problematizações. Neste sentido, o problema esteja, talvez, na dificuldade em definir com palavras e conceitos quais seriam os efeitos práticos da desinformação, tal elemento dificultador pode justificar-se sob o fato da recente emergência do fenômeno e das várias alterações que ele apresentou em menos de 10 anos após sua aparição com força no cenário internacional e uma discussão mais ou menos sistematizada.

O desenvolvimento de tecnologias cada vez mais sofisticadas é um exemplo de como as pessoas interessadas em desinformar se apropriam desses conhecimentos para espalhar mentiras, informações retiradas de contexto, distorcidas ou até mesmo para a propagação de discursos de ódio pelas redes sociais digitais. As *deepfakes*, vídeos manipulados cujo os rostos de pessoas e vozes são trocados e alterados, respectivamente, na tentativa de enganar, é um indício do que pode ser a principal tendência desinformativa em um futuro a curto prazo ante o desenvolvimento da inteligência artificial. Importante destacar também, que o humano está por trás de todas essas dinâmicas: apesar de a Sociedade da Desinformação, com um aspecto da sociedade contemporânea, ser regida boa parte por redes algorítmicas, faz-se

necessário lembrar que essas operações são realizadas por humanos que programam essas inteligências artificiais para finalidades objetivadas por interesses.

Na tentativa de buscar relações entre a desinformação contemporânea e a desinformação do passado, é possível apontar algumas semelhanças como a tentativa de manipulação da realidade e/ou da opinião pública e instaurar cenários de desconfiança. Em ambos os casos, a objetivação de tais ações partem de disputas de interesses quer seja de governos, no passado e no contemporâneo, quer seja de indivíduos conectados na sociedade atual. Pensar a desinformação, em um novo regime de informação, como um processo social e inerente à vida em sociedade não reduz o fenômeno à contemporaneidade, mas faz compreender como algo diretamente (mas não somente) relacionado ao humano como um ser social.

O presente artigo reconhece as limitações aqui dispostas para melhor compreender a desinformação e apontar possíveis caminhos que pudessem colaborar de maneira mais assertiva para a conceitualização do fenômeno. Por outro lado, reconhece a relevância de introduzir elementos que possam inspirar estudos posteriores que visem dar uma caracterização epistemológica à desinformação ou mesmo aprofundar as discussões e análises acerca da transição entre os regimes de informação (on-line e off-line) a partir de uma perspectiva historicizante. Para isso, acredita-se que os estudos relacionados às teorias conspiratórias sejam indispensáveis para atender a este objetivo, primeiro pois elas surgiram muito antes das redes sociais digitais e, segundo, pois alguns próprios veículos profissionais de imprensa, no passado, publicavam essas teorias, o que pode ter servido como "material" para a criação de crenças e de novas teorias em anos seguintes, contribuindo para a formulação de crenças ao longo das décadas. Dessa forma, seria possível também compreender, em alguma medida, a circulação de conteúdos desinformativos nos ecossistemas midiáticos digitais e o que leva também à elaboração dos sistemas de crenças a partir das motivações e efeitos dessas circulações na contemporaneidade.

Referências

AGGIO, C. Teorias conspiratórias, verdade e democracia. In: ALZAMORA, G; MENDES, C; RIBEIRO, D. M. (orgs). **Sociedade da desinformação e infodemia.** Belo Horizonte: FAIFCH Selo PPGCOM UFMG, 2021. Disponível em: https://seloppgcom.fafich.ufmg.br/novo/wp-content/uploads/2021/10/Sociedade-da-desinformacao-e-infodemia-Selo-PPGCOM-UFMG-1.pdf.

ALLCOTT, H., GENTZKOW, M. Social media and fake news in the 2016 election. Journal of Economic Perspectives, v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017. Disponível em: https://web.stanford.edu/~gentzkow/research/fakenews.pdf. Acesso em: 06 jun. 2020.

ALVIM, F. F.; ZILIO, R. L.; CARVALHO, V. O. Desinformação: o que é, o que não é e quando. **Revista do TER-RS**, n. 52, 2023. Disponível em: DesinformaÃ§Ã£o o que Ã©, o que nÃ£o Ã© e quando (Artigo para a EdiÃ§Ã£o N. 52 - Online First Publication).pdf. Acesso: 14 mar. 2023

ALZAMORA, G. **A dinâmica transmídia de notícias falsas sobre ciências: Jornalismo e educação**, 2020. Projeto de pesquisa. IEAT/UFMG.

ARAÚJO, C. A. Ávila. Infodemia, desinformação, pós-verdade: o desafio de conceituar os fenômenos envolvidos com os novos regimes de informação. **The International Review of Information Ethics**, Edmonton, Canada, v. 30, n. 1, 2021. DOI: 10.29173/irie405. Disponível em: https://informationethics.ca/index.php/irie/article/view/405. Acesso em: 19 mai. 2023.

BRIGGS. A. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet** / Asa Briggs e Peter Burke; tradução Maria Carmelita Pádua Dias; revisão técnica Paulo Vaz. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

CASTELLS, M. A era da informação: economia, sociedade e cultura. In: A Sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1.

D'ANCONA, M. Pós-verdade [tradução Carlos Szlak]. - 1. ed. - Barueri: Faro Editorial, 2018.

GALHARDI, C. P. et al.. Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4201-4210, out. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/XnfpYRR45Z4nXskC3PTnp8z/?lang=pt. Acesso: 25 abr. 2023.

GAIARSA, J.A. **Tratado geral sobre a fofoca** [recurso eletrônico]: uma análise da desconfiança humana / José Angelo Gaiarsa. – 15. Ed. – São Paulo: Ágora, 2015.

HAN, B. C. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. Tradução: Gabriel S. Philipson. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2022.

MALIK, Kenan. Fake news has a long history. Beware the state being keeper of 'the truth', fev. 2018. Disponível em: https://www.theguardian.com/commentisfree/2018/feb/11/fake-news-long-history-beware-state-involvement. Acesso em: 20/05/2023.

MARSHALL, Jonathan Paul. Desinformation Societiy, Communication and Cosmopolitan Democracy. **Cosmopolitan Civil Societies Journal**, v. 9, n. 2, 2017, p. 1-21. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/318597794_Disinformation_Society_communication_and_cosmopolitan_democrac. Acesso: 23 mar. 2023.

MATOS, M. Â.; SALGADO, T. Da informação à desinformação: conceitos e abordagens das teorias da comunicação. **In: ALZAMORA, G; MENDES, C; RIBEIRO, D. M.** (orgs). Sociedade da desinformação e infodemia. Belo Horizonte: FAIFCH Selo PPGCOM UFMG, 2021. Disponível em: https://seloppgcom.fafich.ufmg.br/novo/wp-content/uploads/2021/10/Sociedade-da-desinformacao-e-infodemia-Selo-PPGCOM-UFMG-1.pdf.

MENDES, C. M.; ALZAMORA, G. C. Lógicas da propagação da informação e da desinformação no contexto da pandemia de covid-19: abordagem semiótica. **MATRIZes**, *[S. l.]*, v. 17, n. 1, p. 193-222, 2023. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v17i1p193-222. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/196597. Acesso em: 25 maio. 2023.

NAEEM, S. B., BHATTI, R., KHAN, A.. An exploration of how fake news is taking over social media and putting public health at risk. **Health Information and Libraries Journal**, v. 2 (8) p. 143-149, jun. 2021. DOI: http://dx.doi.org/10.1111/hir.12320. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/hir.12320. Acesso em: abr. 2022.

OLIVEIRA, T. M. de. Como enfrentar a desinformação científica? Desafios sociais, políticos e jurídicos intensificados no contexto da pandemia. **Liinc em Revista**, *[S. l.]*, v. 16, n. 2, p. e5374, 2020. DOI: 10.18617/liinc.v16i2.5374. Disponível em: https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5374. Acesso em: 19 mai. 2023.

PAES, F. A. O. De. **Desinformação científica no Twitter: fixação de crenças em torno da cloroquina durante a pandemia da covid-19**. 2022. 153 folhas. Dissertação (Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/45844. Acesso em: 17 abr. 2023.

POSETTI J. Transformação da indústria de notícias: tecnologia digital, redes sociais e disseminação da informação e desinformação. In: POSETTI, I. (org.) **Jornalismo, fake news & desinformação: manual para educação e treinamento em jornalismo**, 2019. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647. Acesso em: 21 mai. 2023.

PRANDO, R. A. Fake news e política na sociedade brasileira. In: AMARAL, L. F. P., PRANDO, R. A. (coord.) **Fake News: riscos à democracia**. São Paulo: Editora IASP, 2021.

RECUERO, R.; GRUZD, A. **Cascatas de "Fake News" Políticas: Um estudo de caso no Twitter**. Galáxia, São Paulo, n. 41, p. 31-47, maio, junho, julho, agosto de 2019.

SANTAELLA, L. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri, SP: Estação das Letras e Cores, 2019.

RIBEIRO, M. M., ORTELLADO, P.. O que são e como lidar com as notícias falsas. Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 15, n. 27, p. 71-83, 2018. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/002993181. Acesso em: mar. 2022.

TAVARES, L. P.; SILVA, G. de S.; OLIVEIRA, D. L. de. Checagem de fatos no Twitter: desinformação nas eleições do Brasil em 2022: DISINFORMATION IN THE 2022 BRAZILIAN ELECTIONS. **Animus. Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, *[S. l.]*, v. 21, n. 47, 2023. DOI: 10.5902/2175497772251. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/72251. Acesso em: 25 maio. 2023.

VARÃO R.; CARVALHO, R. L. Uma breve história de ressentimento, propaganda, fake news, desinformação e eleições no Brasil recente. **Cambiassu: Estudos em Comunicação**, *[S. l.]*, v. 15, n. 26, p. 139–146, 2020. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cambiassu/article/view/15237. Acesso em: 22 maio. 2023.

VICTOR, F. **Notícias falsas existem desde o século 6, afirma historiador Robert Darnton**. Folha de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859726-noticias-falsas-existem-desde-o-seculo-6-afirma-historiador-robert-darnton.shtml. Acesso em: 22 mai. 2023.

WARDLE, C., DERAKHSHAN, H. Information Disorder: Toward and interdisciplinary framework for research and policy making**. Council of Europe Report**, set./out. 2017. Disponível em: https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-researc/168076277c. Acesso em: 17 mar. 2023.